



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

PARECER Nº 057/2022

**AO PROJETO DE LEI N.º 031/2022
DO EXECUTIVO MUNICIPAL**

“Altera a Lei nº 2450/2022 que alterou a Lei nº 1906/2015 no que se refere a escolha de gestores escolares, e dá outras providências”.

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelos Vereadores abaixo assinados, após análise, vem apresentar o PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n.º 031/2022 do Executivo Municipal, cuja súmula: “Altera a Lei nº 2450/2022 que alterou a Lei nº 1906/2015 no que se refere a escolha de gestores escolares, e dá outras providências”.

É o Parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Rebouças, em 16 de agosto de 2022.

MARCIA APARECIDA DE FREITAS PIANARO
Presidente

JOÃO KOZAK
Relator

DANIELE DA CONCEIÇÃO DE ANDRADE
Membro